



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital PRPIPG Nº 10/2020 – Programa de apoio para enfrentamento da COVID
19 e suas consequências.**

COMUNICADO

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições das competências e atribuições regimentais conferidas através da Portaria nº 2.116/2018/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2018, vem comunicar que:

1. a aprovação dos projetos no âmbito da chamada interna regulada pelo Edital nº 10/2020/PRPIPG não implica imediata disponibilização dos recursos necessários para sua execução;
2. para fins de financiamento com recursos orçamentários do IFPB serão priorizados projetos que não contem com apoio externo para sua execução;
3. no prazo de 15 (quinze) dias a PRPIPG adotará providências no sentido de mapear recursos internos entre os *campi*, visando a cobertura de despesas de custeio necessárias à execução dos projetos apresentados;
4. a PRPIPG vai mediar junto à Reitoria e aos *campi* a viabilização de recursos financeiros para a execução dos projetos aprovados na chamada interna, regulada pelo Edital nº 10/2020/PRPIPG/ REITORIA/IFPB.
5. a PRPIPG, por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica, e considerando as particularidades de cada projeto aprovado, buscará captar parceiros públicos ou privados para fins de desenvolvimento conjunto, de modo a viabilizar tanto o financiamento quanto a disseminação dos resultados esperados;
6. no âmbito do Edital nº 10/2020 poderá ocorrer a aprovação com ressalvas, hipóteses nas quais, conforme indicado pelos Comitês de Avaliação, serão mediadas entre a PRPIPG e o coordenador do projeto correspondente ajustes que podem ser de natureza orçamentária.

O presente comunicado é endereçado aos pesquisadores que submeteram projetos aprovados no âmbito do Edital nº 10/PRPIPG/REITORIA/IFPB.

Cumpre ainda informar que os procedimentos a serem adotados no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG na gestão de ações e projetos voltados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19) serão regulados pela Instrução Normativa nº 01/2020, de 18 de maio de 2020.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
prpipg@ifpb.edu.br